

ANEXO III  
Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Total do quadro				
			1	2	3	4	5	6	7	8	A criar	Ocup.	Vagos					
Administrativo .....	Assistente administrativo .....	Assistente administrativo especialista .....	269	280	295	316	337	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Assistente administrativo principal .....	222	233	244	254	269	290	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Assistente administrativo .....	199	209	248	228	238	249	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Auxiliar .....	Auxiliar administrativo .....	Auxiliar administrativo .....	128	137	146	155	170	184	199	214	—	—	—	—	—	—	—	—
		Auxiliar dos serviços gerais .....	128	137	146	155	170	184	199	214	—	—	—	—	—	—	—	—
		Motorista de ligeiros .....	142	151	160	175	189	204	218	233	—	—	—	—	—	—	—	—

Aprovado em reunião de Junta de Freguesia de 22 de Junho de 2005.

Aprovado em Assembleia de Freguesia de 25 de Junho de 2005.

JUNTA DE FREGUESIA DE SINTRA  
(SÃO PEDRO DE PENAFERRIM)

**Aviso n.º 6556/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, de harmonia com a redacção do n.º 1 do artigo 20.º do supra-referido diploma legal, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi deliberado, em reunião de Junta de Freguesia realizada em 18 de Agosto de 2005, a renovação, por novo período de um ano, do contrato de trabalho a termo certo, outorgado com Maria Verónica, na categoria de arboricultor, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005.

24 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *António dos Santos Paulos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO

**Aviso n.º 6557/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Valongo de 29 de Junho de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Alda Maria Mesquita de Deus, com a categoria de vigilante de parques e jardins infantis, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável até ao limite de seis meses, com a remuneração de 405,96 euros, correspondente ao escalão 1, índice 128, do regime geral da administração pública, e com início em 1 de Julho de 2005. [Não carece de visto do Tribunal de Contas — alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

19 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *José Francisco Cordeiro Algarvio*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**Aviso n.º 6558/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a relação dos contratos a termo certo que foram renovados.